



CONSTRUINDO UM DEBATE ACERCA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E ANTISSEXISTA, A PARTIR DO PENSAMENTO SOCIAL DE SUELI CARNEIRO

*CONSTRUYENDO UN DEBATE SOBRE LA EDUCACIÓN ANTIRRACISTA Y ANTISEXISTA, A
PARTIR DEL PENSAMIENTO SOCIAL DE SUELI CARNEIRO*

*BUILDING A DEBATE ABOUT ANTI-RACIST AND ANTI-SEXIST EDUCATION, BASED ON THE
SOCIAL THINKING OF SUELI CARNEIRO*

SANTOS, Mayra Silva dos¹
ORIENTE, Silvana Barreto²

Resumo

A intenção desse trabalho é trazer discussões em torno do pensamento intelectual e ativista de Sueli Carneiro, na busca por uma educação que promova a luta contra a discriminação, preconceito e as diversas formas de violência contra qualquer gênero e raça. A partir daí, abordar as contribuições do seu pensamento social para uma educação antirracista e antissexista. Ressaltando nesse caminho, que seus estudos e pesquisas se constituíram como marcos históricos na consolidação do pensamento feminismo negro no Brasil. Realizamos um levantamento bibliográfico das obras de Sueli Carneiro (1985; 2003; 2011; 2013; 2020) e, posteriormente, uma análise crítica-argumentativa de suas produções na perspectiva educacional. Utilizamos a perspectiva Freiriana de uma educação para a liberdade e para os Direitos Humanos, como forma de discutir, refletir e propor alternativas para um processo educativo mais igualitário, equânime e plural, discutidas na obra de Freire (2001). Ressalta-se que o pensamento de Sueli Carneiro nos possibilita pensar as contribuições do feminismo negro na luta antirracista e antissexista, que por muito tempo condenou mulheres, sobretudo mulheres negras a uma situação perversa de crueldade, exclusão e marginalização social.

Palavras-Chave: Antirracismo. Antissexismo. Educação. Sueli Carneiro.

Resumen

¹Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR. Mestre em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED/UFMA). Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL). E-mail: mayra.silva9152@gmail.com.

²Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos -UFSCAR. Graduada em Letras e Pedagogia, professora da rede estadual de Educação do Estado do Amazonas. Email: silvana.orientestudante.ufscar.br.

La intención de este trabajo es suscitar discusiones en torno al pensamiento intelectual y activista de Sueli Carneiro, en la búsqueda de una educación que promueva la lucha contra la discriminación, los prejuicios y las diversas formas de violencia contra cualquier género y raza. A partir de ahí, abordar las aportaciones de su pensamiento social a una educación antirracista y antisexista. Destacando así, que sus estudios e investigaciones se constituyeron como hitos históricos en la consolidación del pensamiento feminista negro en Brasil. Realizamos un levantamiento bibliográfico de la obra de Sueli Carneiro (1985; 2003; 2011; 2013; 2020) y, posteriormente, un análisis crítico-argumentario de sus producciones desde una perspectiva educativa. Utilizamos la perspectiva freireana de una educación para la libertad y para los Derechos Humanos, como forma de discutir, reflexionar y proponer alternativas para un proceso educativo más igualitario, equitativo y plural, discutido en la obra de Freire (2001). Cabe señalar que el pensamiento de Sueli Carneiro permite reflexionar sobre los aportes del feminismo negro en la lucha antirracista y antisexista, que por mucho tiempo condenó a las mujeres, especialmente a las negras, a una situación perversa de crueldad, exclusión y marginación social.

Palabras- clave: Antirracismo. Antisexismo. Educación. Sueli Carneiro.

Abstract

The intention of this work is to bring about discussions around the intellectual and activist thinking of Sueli Carneiro, in the search for an education that promotes the fight against discrimination, prejudice and the various forms of violence against any gender and race. From there, address the contributions of his social thinking to an anti-racist and anti-sexist education. Emphasizing in this way, that her studies and research were constituted as historical landmarks in the consolidation of black feminist thinking in Brazil. We carried out a bibliographical survey of the works of Sueli Carneiro (1985; 2003; 2011; 2013; 2020) and, subsequently, a critical-argumentative analysis of her productions from an educational perspective. We use the Freirean perspective of an education for freedom and for Human Rights, as a way of discussing, reflecting and proposing alternatives for a more egalitarian, equitable and plural educational process, discussed in Freire's work (2001). It should be noted that Sueli Carneiro's thinking allows us to think about the contributions of black feminism in the anti-racist and anti-sexist struggle, which for a long time condemned women, especially black women, to a perverse situation of cruelty, exclusion and social marginalization.

Keywords: Anti-racism. Antisexism. Education. Sueli Carneiro.

1 INTRODUÇÃO

A educação como caminho possível na busca de uma sociedade mais justa, equânime e plural é um dos pressupostos necessários na luta pelos direitos básicos a todo e qualquer indivíduo. Pensar e discutir a natureza política da educação é acreditar que o processo educativo deve tencionar-se e dirigir-se ao bem-estar de seus sujeitos, exigindo em termos gerais, o combate a todas as formas de opressão e desumanização (FREIRE, 2001).

Ao discutir a construção de um pensamento antirracista e antissexista, os quais promovam uma sociedade mais igualitária, que reconheça e valorize as diferenças, devemos levar em consideração o pensamento feminista negro que emerge no Brasil a partir da década de 1970. Esse movimento foi ocasionado principalmente pela ausência das demandas e políticas da diversidade, principalmente para mulheres negras, nas propostas do feminismo branco e elitista que nasceu no país no final do século XIX.

Entre as feministas que lutaram pelas demandas urgentes das mulheres negras é possível citar a filósofa, escritora e ativista antirracista do movimento social negro brasileiro, Aparecida Sueli Carneiro. Dentre suas ideias permeia a assertiva de que a luta por políticas de afirmação para a mulher negra decorre da ineficiência e da insuficiência do trato dessa questão no movimento feminista branco e no próprio movimento negro. A pensadora crítica a necessidade existencial e política que levava o esforço organizativo das mulheres negras, perpassando a ação política desses dois movimentos, os quais são suas matrizes geradoras.

Em termos educacionais, as questões de gênero e raça constituem-se como necessidades urgentes. Discorrer sobre questões raciais na escola ainda é uma tarefa bastante complexa. O mesmo ocorre em relação à questão de gênero, posto que a atitude omissa quanto à diversidade que envolve o espaço escolar é um fator que ainda propaga estigmas estabelecidos socialmente no que se refere às relações entre homem e mulher.

É nesse caminho que propomos trazer alguns debates em torno do pensamento da intelectual e ativista de Sueli Carneiro e sua contribuição na busca por uma educação que promova a luta contra a discriminação e o preconceito e a todas as formas de

violência racial e de gênero O objetivo é discutir as contribuições do seu pensamento social para uma educação antirracista e antissexista. E nesse sentido, ressaltar que seus estudos foram substanciais para que o pensamento feminista negro se propagasse no Brasil, além de terem estabelecido alguns marcos civilizatórios e humanitários.

É certo afirmar que esses marcos são essenciais na busca por uma educação que promova um empoderamento às mulheres, em especial as negras, indígenas e com orientações sexuais que perpassam âmbitos fora dos padrões heteronormativos. E que certamente, sofrem discriminação³ e preconceito⁴, fortalecidos por práticas pedagógicas e políticas educacionais que não reconhecem este cenário.

A metodologia utilizada para esse estudo foi a abordagem qualitativa com ênfase na pesquisa bibliográfica. Realizamos um levantamento das obras de Sueli Carneiro e, posteriormente, uma análise crítica-argumentativa de suas produções na perspectiva educacional. Como referencial teórico-metodológico usamos as principais obras de Sueli Carneiro, dentre as quais, podemos citar: *Mulher Negra* (1985), *Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil* (2011), *Escritos de uma vida* (2020), *Mulheres em Movimento* (2003) e *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero* (2013). Além disso, analisamos sua biografia por meio de entrevistas e artigos já publicados.

Para além disso, a perspectiva Freiriana de uma educação para a liberdade e para os Direitos Humanos fez parte do presente estudo como forma de discutir, refletir e propor alternativas para um processo educativo mais igualitário, equânime e plural. A obra *Pedagogia dos Sonhos Possíveis*, de Paulo Freire, organizada por Ana Maria Araújo Freire, serviu de base para a leitura do papel da educação como prática de liberdade e de luta por direitos contra práticas de desumanização e discriminação em nossa sociedade.

Nossa proposta está dividida em três partes: a primeira descreve a trajetória da pensadora Aparecida Sueli Carneiro, desde sua infância até a idade adulta,

³ O termo discriminação é utilizado nesse trabalho como forma de caracterizar a ação, atitude ou manifestação contra um determinado indivíduo, ou grupo de pessoas em razão de sua raça ou “cor”. Em outros termos, a chamada discriminação racial, acontece quando o racista manifesta seu racismo ou preconceito, agindo de má índole com a pessoa ou grupo (BRASIL, 2006).

⁴ O preconceito é, inicialmente, uma opinião que se emite antecipadamente, a partir de informações acerca de indivíduos, grupos e sociedades, em geral, construídas por meio de estereótipos, que se transformam em julgamento prévio (BRASIL, 2006).

especificando os principais movimentos, obras e lutas contra o racismo e sexismo. Na segunda parte do trabalho trazemos os conceitos de racismo e sexismo. Nossa intenção é discutir como esses conceitos estão correlacionados e se caracterizam como fenômenos de poder que atribuem diferenças naturalizadas à determinados indivíduos, reproduzindo dessa forma, padrões de estratificação e segregação.

No último momento tratamos das contribuições do pensamento de Sueli Carneiro para uma educação antirracista e antissexista. Nessa perspectiva, a autora nos adverte sobre a necessidade de caminharmos rumo a iniciativas de combate a preconceitos, estigmas e estereótipos, principalmente de mulheres negras que historicamente sofrem problemáticas de violência, preconceito e discriminação no contexto escolar. Nesse caminho propomos atitudes que despertem alternativas de combate a essa problemática no sentido de uma educação para liberdade e para valorização dos Direitos Humanos.

2 UMA GRANDE PENSADORA PARA UM GRANDE MOVIMENTO: SEU NOME É SUELI CARNEIRO

Aparecida Sueli Carneiro nasceu no dia 23 de junho de 1950, em uma vila chamada Bonilha, bairro Operário, na periferia de São Paulo. Filha mais velha de 7 irmãos, Sueli Carneiro veio de origem humilde, mas cheia de dignidade, ética e solidariedade. Estudante de escola pública do primário à pós-graduação, foi instruída pela mãe, adentrou a escola aos 6 anos, já alfabetizada.

Filha de pais exímios que se orgulhavam por assegurar a família com dignidade. Seu pai era ferroviário e sua mãe, costureira e dona de casa. Apesar dos salários baixos, mantinham altivez por não faltar comida à mesa e, principalmente, por manter seus filhos na escola. Em entrevista concedida a Boitempo, Sueli Carneiro (2016)⁵, expõe que, para seu pai, a educação era a única herança que ele poderia deixar aos filhos. Já para sua mãe, a esperança perdurava na independência que a educação poderia trazer aos seus filhos, principalmente às filhas.

⁵ CARNEIRO, Sueli. Entrevista. [Entrevista concedida a Ivana Jinkings e Thaisa Burani] Margem Esquerda, São Paulo: Boitempo, n. 27, p.11–22, 2016.

Figura 1 – Sueli Carneiro no curso primário (1960)



Fonte: ITAÚ CULTURAL -Acervo pessoal Sueli Carneiro (2021)

Sueli Carneiro sempre gostou de ler e estudar. Segundo ela, sua diversão pairava em leituras e estudos, pois estas eram as maneiras de obter conhecimento, conhecer mundos e outras culturas. Em especial, a literatura permitiu que desejos e sonhos viessem à tona, fazendo-a acreditar que seria possível um mundo melhor (CARNEIRO, 2016).

Sua consciência política foi fomentada inicialmente pelos pais, que desde sempre ensinaram seus filhos que pessoas negras são discriminadas em função de sua cor de pele. A autodefesa fazia parte de sua “pedagogia”, ensinando-os dessa forma, a se defenderem de qualquer tipo de violência. Ela teve experiências com a discriminação racial na escola, no ensino primário e nos demais níveis de ensino. Buscou reproduzir a

pedagogia da autodefesa de seus pais como forma de proteção contra as violências sofridas no espaço escolar (CARNEIRO, 2016).

Carneiro (2016) declara que a politização da consciência racial perpassou um âmbito maior e mais complexo, firmado apenas no acesso e permanência na universidade, quando descobriu a existência de movimentos negros. Ela ingressou no curso de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP) em 1971, onde se aproximou dos movimentos negro e feminista durante a ditadura militar, entre 1971 e 1980 (BARTHOLOMEU, 2019). Enquanto ativista, Carneiro lutou em São Paulo contra o regime cívico-empresarial-militar e participou da organização de atos e da fundação do Movimento Negro Unificado, em 7 de julho de 1978.

Sua militância política iniciou-se no Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), uma das organizações do movimento negro da cidade de São Paulo, fundada em 1971, por Thereza Santos, produtora e atriz com Eduardo de Oliveira, sociólogo. Segundo Bartholomeu (2019) em 1983, Carneiro reivindicou a participação de uma representante negra no Conselho Estadual da Condição Feminina, órgão que tem como função a elaboração de políticas públicas contra a discriminação sofrida pelo público feminino, à época formado por 32 mulheres, todas brancas.

No ano de 1988, Sueli Carneiro fundou o Geledés — Instituto da Mulher Negra, primeira organização negra e feminista de São Paulo. Bartholomeu (2019, p. 2), explica que o instituto visa promover “questões específicas das mulheres negras, buscando fortalecer sua autonomia e participação social crítica, além de desigualdades de gênero e raça, que quer combater”. Na década de 90, Carneiro criou no instituto, um programa de saúde, física e mental destinado às mulheres negras e o projeto Rappers (1992), destinado à juventude negra, no qual os jovens são agentes de denúncia e multiplicadores da consciência cidadã entre os demais.

Em 1988 obteve um convite para participar e integrar o Conselho Nacional da Condição Feminina em Brasília. Em 2009, Carneiro produziu o estudo “Mulheres Negras e poder: um ensaio sobre a ausência”. Essa discussão buscou denunciar a hegemonia masculina branca nas diferentes esferas de poder, falando sobre como mulheres negras foram prejudicadas pela violência política de raça e gênero. Além de problematizar, a pensadora trouxe intermediações e soluções para tais conflitos. Sueli Carneiro

considerava, nessa perspectiva, que a necessidade existencial e política que levava o esforço organizativo das mulheres negras, perpassa a ação política desses dois movimentos, que são suas matrizes geradoras.

[...] Ou seja, a configuração da mulher negra como uma nova força política significava também a afirmação de uma crítica política a esses dois movimentos. Crítica esta decorrente do caráter subordinado que a questão mulher negra tem tido na pauta de reivindicações ou nas propostas gerais encaminhadas tanto pelo movimento negro como pelo movimento feminista, atitude que vem se modificando nos últimos anos em virtude da cobrança cada vez mais efetiva das mulheres negras. Na medida em que não se sentiam contempladas nas propostas do movimento feminista, desenvolveu-se em expressivas parcelas de militantes negras uma atitude de certa rejeição das teses desse movimento (CARNEIRO, 2016, p.18).

Assim, a leitura sobre a prática política dos movimentos em questão tem despertado um novo posicionamento político, o qual tem sido estratégico para o reposicionamento das questões das mulheres e da questão racial, pela perspectiva de mulheres negras, assim como explicado por Carneiro (2016). Segundo Bartholomeu (2019) sua crítica a universalização da categoria “mulher” por meio da questão racial na década de 80, produziu vários questionamentos sobre o papel da mulher negra, fazendo com que Sueli Carneiro se tornasse uma das pioneiras na disseminação do feminismo negro no Brasil ao lado da saudosa Lélia Gonzalez (1935 – 1994)⁶.

Sua produção intelectual e científica é inspirada em conceitos formulados por Michel Foucault (1926 – 1984), em especial os de “dispositivo” e de “biopoder”. Desenvolve a ideia de “dispositivo da racialidade”, dando enfoque a temas nas políticas públicas, instituições e discursos que atestam a condição subalterna de mulheres negras em território brasileiro. Além disso, trabalha com o conceito de “epistemicídio” proposto por Boaventura de Souza Santos (1940) como forma de abordagem às tentativas de

⁶ Lélia Gonzalez foi uma intelectual e ativista negra que denunciou o racismo e o sexismo como formas de violência que subalternizavam mulheres negras. Foi uma das grandes precursoras do *Movimento Negro Unificado contra Discriminação e o Racismo* (MNUCDR) no ano de 1978, conhecido atualmente como *Movimento Negro Unificado* (MNU). Essa instituição foi uma das principais organizações na luta do povo negro no Brasil. Faleceu em 10 de julho de 1994, deixando seu legado por meio de obras acadêmicas e de sua militância, que contribuíram para impulsionar não apenas a problemática racial no Brasil, como também, o papel do público feminino negro na sociedade. “Na atualidade, Lélia Gonzalez é referência para diversos movimentos sociais, sobretudo antirracistas e feministas. Para as novas gerações, ela é vista como um ícone do feminismo negro brasileiro, sendo cada vez mais influente na América Latina e nos Estados Unidos e recém-descoberta pelo feminismo europeu, especialmente o francês” (GONZALEZ, 2020, p. 15).

apagamento dos saberes de povos colonizados, sobretudo de mulheres negras. Bartholomeu (2019) discute que no âmbito do gênero, sua produção faz um diálogo com intelectuais e feministas negras brasileiras, dentre as quais podemos citar: Beatriz Nascimento (1942 – 1995), Luiza Bairros (1953 – 2016) e Lélia Gonzalez.

É possível afirmar, nesse sentido, que, para além da militância, Sueli Carneiro é responsável por uma vasta produção acadêmica e científica voltada para as relações étnico-raciais no Brasil, repercutindo em várias áreas do conhecimento. São mais de 150 artigos publicados em revistas e jornais, mais de 17 livros, que aproximam ativismo e reflexões teóricas. Entre eles, podemos citar *Mulher negra* publicado originalmente em 1985, *racismo, sexismo e desigualdade no Brasil* (2011) e *Escritos de uma vida* (2018).

Figura 2 - Foto de Sueli Carneiro (2021)



Fonte: Geledés (2021)

No Brasil, suas obras possuem grande relevância cultural e social, gerando impactos nas ciências jurídicas, pois seu cerne perpassa a militância de raça e gênero. Por esse motivo ganhou prêmios como o Bertha Luz (2003), Direitos Humanos da República Francesa, Benedito Galvão (2014), Itaú Cultural (2017), Direitos Humanos Franz de Castro Holzwarth (Menção Honrosa), além do convite da Comissão de Igualdade Racial da OAB-SP, para celebrar sua vida e obra no ano de 2020.

2.1 Tecendo conceitos, construindo conexões: algumas discussões sobre os conceitos de racismo e sexismo

A escassez e a improficiência de políticas públicas no combate ao racismo e ao sexismo, somadas às desigualdades sociais afetam de maneira substancial a trajetória de meninos e meninas negras no Brasil. Isso permeia nossa sociedade desde o período da colonização, onde o pensamento social brasileiro posterga o reconhecimento da persistência de práticas discriminatórias, escravocratas e sexistas entre homens e mulheres.

A discriminação se acentua ainda mais sob mulheres negras, as quais assistiram em diferentes momentos de sua militância, “à temática específica da mulher negra ser secundarizada na suposta universalidade de gênero” (CARNEIRO, 2011, p. 111). Essa temática era pormenorizada, posto que não considerava o percentual massivo de mulheres negras que compõem a população feminina no Brasil. O movimento feminista brasileiro, desde sua origem, se recusava a reconhecer a dimensão racial da temática de gênero, estabelecendo dessa forma, privilégios e desvantagens entre mulheres.

Na educação e no mundo do trabalho, a quase inexistência, correlacionada a desvalorização e discriminação dessas mulheres, se perpetua, pois nesses espaços, quando encontramos mulheres negras, são preteridas em função de uma “boa aparência”. Contudo, assim como afirma, Carneiro:

É a consciência desse grau de exclusão que determina o surgimento de organizações de mulheres negras de combate ao racismo e ao sexismo, tendo por base a capacitação de mulheres negras, assim como o estímulo à participação política, à visibilidade, à problemática específica das mulheres negras na sociedade brasileira, à formulação de propostas concretas de superação da inferioridade social gerada pela exclusão de gênero e raça, e à sensibilização do conjunto do movimento de mulheres para as desigualdades dentro do que o racismo e a discriminação racial produzem. (2011, p.112).

Segundo as ideias propostas por Carneiro (2011) é a partir da consciência da exclusão que surgem questionamentos de práticas consideradas racistas e sexistas. No entanto, antes de prosseguirmos com as discussões, é importante definir o que seriam racismo e sexismo. Quais suas relações e como a intersecção desses atos, considerados discriminatórios, afetam a vida das mulheres, sobretudo as mulheres negras?

Pensar o conceito e o significado social de racismo e sexismo é essencial para discutirmos a propositiva de uma educação antirracista e não sexista. Isso porque, a naturalização da desigualdade de direitos é um tema que merece atenção ao analisarmos o contexto no qual se construiu/constrói a sociedade. É nesse sentido que trazemos a discussão a seguir.

Entendemos nesse texto que o racismo e sexismo estão correlacionados e se caracterizam como fenômenos de poder, os quais atribuem diferenças naturalizadas a determinados indivíduos, reproduzindo dessa forma, padrões de estratificação e segregação. Os estudos de Munanga (2004) afirmam que o racismo,:

é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas (MUNANGA, 2004, p. 08).

Munanga afirma que, por questões lógicas e ideológicas, o racismo é construído “a partir da raça, dentro da extrema variedade das possíveis relações existentes entre as duas noções”(2004, p. 7). Sendo assim, com base nessas relações, o racismo estaria teoricamente relacionado à divisão da humanidade em grupos (raças) com características físicas hereditárias comuns, “sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais” (MUNANGA, 2004, p. 7).

Já o sexismo remete ao preconceito e a discriminação ligado ao sexo e/ou gênero de um determinada pessoa, porém é importante ressaltar que essa categoria de poder, pode afetar mulheres e meninas de forma mais acentuada. Em termos mais concretos, podemos classificá-lo, como:

discriminação ou tratamento desigual a um determinado gênero, ou ainda a determinada identidade sexual. Existem dois significados distintos sobre os quais se assenta o sexismo: um sexo é superior ao outro; mulher e homem são profundamente diferentes (mesmo além de diferenças biológicas) e desiguais. A mobilização contra o sexismo deve refletir em aspectos sociais como o direito e a linguagem. Em relação ao preconceito contra mulheres, diferencia-se do machismo por ser mais consciente e pretensamente racionalizado, ao passo que o machismo é muitas vezes um comportamento

de imitação social. Nesse caso, o sexismo muitas vezes está ligado à misoginia - *aversão ou ódio às mulheres*. (BRASIL, 2006, p. 223. Grifos nossos).

Se o racismo se justifica pela hierarquização de uma raça sobre outra e o sexismo se pressupõe a supremacia de um sexo sobre outro, afirma-se nesta sequência, que tais formas discriminatórias compreendem sistemas sociais que não podem ser vistos isoladamente, pois se apresentam como mecanismos de poder reprodutores de desigualdades sociais.

O estudo proposto por Kerner (2012) traz em si as relações entre essas duas categorias. A autora defende a diferenciação de quatro modos de relações entre racismo e sexismo. O primeiro, estabelece semelhanças entre as formas de racismo e sexismo. O segundo, as diferenças apresentadas entre eles, o terceiro, a conexão entre ambos, e o último, o cruzamento, entrelaçamento e/ou as intersecções. A autora discute e defende a tese de um modelo que contenha semelhanças, diferenças, relações e intersecções. Isso porque, essa referência propõe:

efeitos muito mais benéficos para a compreensão das relações entre racismo e sexismo do que a tentativa de formular a relação em apenas uma dimensão e reduzi-la a um único termo como o da interseccionalidade ou da interdependência. Por isso, semelhanças, diferenças, ligações e intersecções devem ser justapostas em vez de serem tratadas como alternativas teóricas (KERNER, 2012, p. 48).

Com isso, Kerner (2012) discute que, por mais que essas relações sejam construídas de formas distintas, e que, por outro lado, suas junções estejam em primeiro plano no que tange à classificação de correlações e intersecções, sua defesa é pelo alinhamento dessas relações para ganhos científicos, discursivos e analíticos. Sua intenção, nesse sentido, é construir um panorama sobre os principais fatores que caracterizam a relação entre ambos, em casos concretos.

Desse modo, defende a ideia de que racismo e sexismo são fenômenos complexos e não estáticos que se diferem conforme o contexto. Por conta disso, afirmações sobre suas relações “não podem ser outra coisa que não propostas a respeito das possíveis características dessas relações — ou, formulado de outro jeito, cartografias de suas possíveis características” (KERNER, 2012, p. 49).

Neste trabalho, a partir do exposto, defendemos um modelo de análise a partir das semelhanças e intersecções dos termos, isso por que acreditamos que o pensamento de Sueli Carneiro está inserido em um campo epistêmico de debates acerca de gênero e raça, ou seja, na perspectiva do feminismo negro.

3 UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E ANTISSEXISTA A PARTIR DO PENSAMENTO DE SUELI CARNEIRO

A construção de uma educação antirracista e antissexista tem sido amplamente debatida no âmbito da pedagogia feminista negra, a qual propõe uma escola igualitária, que reconheça e valorize as diferenças, em uma perspectiva de construção e fortalecimento das identidades que constituem os espaços escolares mais diversos no Estado brasileiro. No âmbito educacional, a questão de gênero e raça constitui-se como necessidade urgente, com a vistas à promoção de uma sociedade mais igualitária, equânime e plural. Discorrer sobre relações étnico-raciais, história da África e africanidades no contexto escolar ainda é uma tarefa bastante complexa, pois ainda não há validação efetiva dos contextos que envolvem a cultura de matriz africana nos currículos, nas práticas e nas ações escolares. O mesmo ocorre em relação à questão de gênero, posto que a atitude omissa quanto à diversidade que envolve o espaço escolar é um fator que ainda propaga estigmas estabelecidos socialmente no que se refere às relações entre homem e mulher. É nessa perspectiva que trazemos a contribuição do pensamento de Sueli Carneiro na busca por uma educação que promova a luta contra a discriminação e o preconceito e todas as formas de violência contra qualquer gênero e raça. A pensadora nos possibilita pensar as contribuições do feminismo negro na luta antirracista e antissexista, que por muito tempo condenou mulheres, sobretudo mulheres negras a uma situação perversa de crueldade, exclusão e marginalização social (CARNEIRO, 2003).

Os estudos de Sueli Carneiro, segundo Ribeiro (2020) desbravaram matas e caminhos para que o pensamento feminista negro se propagasse no Brasil, além de terem estabelecido alguns marcos civilizatórios e humanitários. Esses marcos são essenciais na busca por uma educação que promova um empoderamento às mulheres, em especial

as negras, indígenas, com orientações sexuais que não se encaixam nos padrões da heteronormatividade, dentre outras, as quais são expostas a diversos tipos de discriminação e preconceito, fortalecidos por práticas pedagógicas e políticas educacionais alheias a este cenário.

É nessa lógica que Carneiro (2003, p. 118), afirma e visibiliza uma perspectiva feminista negra que emerge da condição específica do ser mulher negra e principalmente pobre, na luta antirracista e antissexista no Brasil.

[...] o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com que esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular. Ou seja, grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas, exclusivamente, sob a rubrica da questão de gênero se esta não levar em conta as especificidades que definem o ser mulher neste e naquele caso. Essas óticas particulares vêm exigindo, paulatinamente, práticas igualmente diversas que ampliem a concepção e o protagonismo feminista na sociedade brasileira, salvaguardando as especificidades. Isso é o que determina o fato de o combate ao racismo ser uma prioridade política para as mulheres negras, assertiva já enfatizada por Lélia Gonzalez, “a tomada de consciência da opressão ocorre, antes de tudo, pelo racial”. (CARNEIRO, 2003, p.118)

A própria Sueli Carneiro afirma que seus escritos sempre foram uma forma de fuga ou tentativa de superar a timidez que travava sua comunicação oral, até o momento em que entendeu que seus textos poderiam ser instrumentos de combate, impelidos pela necessidade de confrontar os argumentos racistas e sexistas que cotidianamente se apresentam na sociedade contemporânea.

Isso se reflete paulatinamente na educação, pois a partir do momento que se reconhece a necessidade de representação e garantia de direitos de cidadania, isso resulta em debates incisivos na educação. Pensar educação e Direitos Humanos a partir de um viés que problematize e busque combater formas de discriminação, preconceito e desumanização é pensar a politicidade da educação (FREIRE, 2001).

A natureza política da educação tem como pressuposto a possibilidade de um “processo educativo que esteja dirigido ao ‘bem-estar da humanidade’” (FREIRE, 2001, p. 94). A politicidade educativa demanda que educadores e educadoras se assumam como ser

político, saibam ser “em termos ou ao nível objetivo, ao nível de sua prática, a *favor* de alguém ou *contra* alguém, a *favor* de algum sonho e, portanto, contra um certo esquema de sociedade, um certo projeto de sociedade” (FREIRE, 2001, p. 95).

Isso demanda que os educadores assumam uma postura política, a qual exige que partam de um lugar de fala, contornando movimentos direcionados às demandas e exigências sociais da atualidade na busca de uma educação inclusiva para todos. É nesse sentido, que propomos esse estudo.

Ao realizar pesquisa sobre a situação educacional da mulher negra em São Paulo, Carneiro (2020) aponta diversas desvantagens raciais presentes no acesso à educação entre as mulheres. Antes de apontar a desigualdade de gênero, a autora apresenta dados que confirmam que a desigualdade entre grupos étnicos é bem superior, posto que 30% da população negra paulista, a época, era praticamente analfabeta, enquanto entre os brancos e amarelos esse índice era de 20% e 12,4%, respectivamente.

Já em relação às desigualdades entre mulheres na estrutura educacional, Carneiro (2020) destaca que 32% das mulheres negras paulistas possuíam até um ano de estudo e no Brasil esse número subia para 50%. E, ainda, quase 90% das mulheres negras brasileiras só chegavam a atingir até quatro anos de instrução, contrastando os índices de mulheres brancas e amarelas, as quais correspondem a 69,8% e 51%, respectivamente. Segundo a autora:

O Estado brasileiro tem se esmerado em dar à educação o caráter universal que ela, sem dúvida, tem. No entanto, não é possível dizer que a população negra tenha se beneficiado exemplarmente desse princípio. Em outras palavras, os indicadores de educação demonstram os limites dos argumentos estritamente favoráveis às políticas universalistas (CARNEIRO, 2011, p. 47)

Esses dados alarmantes apresentados pela autora denunciam o nível catastrófico da realidade educacional a que as mulheres estão submetidas. Carneiro (2020, p. 39) chama a atenção para a análise desses indicadores sociais, posto que “evidencia-se que nascer homem negro, em termos de oportunidades sociais, é menos desastroso que nascer mulher negra”. Esse contexto leva a reflexão sobre a possibilidade de reversão desse quadro a médio e/ou longo prazo e sobre quais medidas e ações são necessárias para que

se rompa com essas desvantagens impostas pelos processos cumulativos de discriminação racial e de gênero. Nessa perspectiva, é preciso pensar em uma educação

que seja capaz de discutir em suas propostas curriculares as situações e os contextos da vida, para enfrentar o que é próprio e constituinte das vivências, instigar a participação de uma escola que deve acolher e respeitar as diversidades de classe, raça, gênero, geração e sexualidade, mas que ainda não existe para todos. [...] É fundamental conceber um projeto para e com os jovens homens e as jovens mulheres que têm direito à escola, reinventando modos e maneiras de gestão escolar e buscando formas de estabelecer alianças entre profissionais da educação e da comunidade escolar, com olhos voltados também para fora da escola (BRASIL, 2006, p. 86).

Carneiro (2020) destaca que ao falar de mulheres negras e de discriminação racial não se deve pensar em minoria, visto que se tem aí representados quase 50% da população brasileira e por esse motivo, a pauta deve estar contemplada nos debates educacionais antirracista e antissexistas. Sua luta pela inserção das questões das mulheres negras no feminismo se deu pelo fato de o discurso feminista sobre a opressão da mulher, a partir da ótica patriarcal, não abarcar ou não dar conta dos tipos de opressão que envolvem a condição da mulher negra no Brasil “advém de uma experiência histórica diferenciada, marcada pela perda do poder de dominação do homem negro por sua condição de escravo, pela sujeição ao homem branco opressor e pelo exercício de diferentes estratégias de resistência e sobrevivência” (CARNEIRO, 2020, p. 50).

A discussão do direito à educação para a igualdade de gênero e raça está embasada em documentos legais, tais como: Constituição Brasileira (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), Diretrizes Nacionais de Educação e Diversidade, nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio (art. 16), elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação, Base Nacional Comum Curricular (2017) e na Lei Maria da Penha (2006), entre outros tratados nacionais e internacionais com peso de lei⁷.

Além disso, o Plano Nacional de Educação (2014 – 2024), prevê a implementação de programas e políticas educacionais com a finalidade combater “todas as formas de

⁷ Entre eles, podemos citar: a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960), a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e outros.

discriminação” que existem no espaço escolar, nas quais, estão inseridas às desigualdades de gênero, raça. Contudo, não é raro presenciar tentativas de limitar esse direito, por meio de discursos fundamentalistas e preconceituosos, que invisibilizam e violam direitos básicos fundamentais dos indivíduos.

As desigualdades de gênero e raça são marcadas por múltiplas formas de discriminação, intolerância e violência. A intersecção desses aspectos são implicações de cunho negativo que afetam mulheres, em especial mulheres negras na sociedade. Isso viola os princípios de igualdade e de condições de acesso e permanência no ambiente escolar, interrompendo a liberdade de aprender e ensinar com respeito à diversidade cultural, étnico-racial e de gênero do povo brasileiro. Segundo Carneiro (2020, p. 55) “Para nós, mulheres negras, a conjugação das discriminações de raça, sexo e classe implica em tríplice militância, visto que nenhuma solução efetiva para os problemas que nos aflige pode advir da alienação de qualquer desses três fatores”.

Nessa perspectiva, a autora nos adverte sobre a necessidade de caminharmos rumo a iniciativas de combate a preconceitos, estigmas e estereótipos em especial de mulheres negras que historicamente, sofrem problemáticas de violência e discriminação. Para ela, “a prevalência da concepção de que certos humanos são mais ou menos humanos do que outros” (CARNEIRO, 2013, p. 14) leva à naturalização da desigualdade de direitos na sociedade.

A partir desse entendimento é imprescindível que a escola busque combater todas as formas de exclusão e inferiorização propondo uma educação que vise à construção dialógica e coletiva da aprendizagem, por meio do compartilhamento de experiências e trocas, com a finalidade de construção de novas experiências para homens e mulheres. Uma educação pela não hierarquização dos saberes, mas sim, por relações horizontais entre educadores (as) e educandos (as). Nesse debate, a educação não é chave, mas a alavanca, o instrumento para a transformação social. É nesse caminho que Carneiro (2020) destaca que os dados apontados em sua pesquisa,

resulta que a reversão de tal quadro negativo dos negros em geral e das mulheres negras em particular, dependem, entre outras coisas, de um esforço educacional centrado na população negra: da instauração de medidas legislativas e punitivas eficazes no combate à discriminação racial em todas as suas manifestações, e em especial, no mercado de trabalho; do combate

sistemático aos estereótipos negativos veiculados sobre os negros nos meios de comunicação de massa, nos livros didáticos, etc. (CARNEIRO, 2020, p. 58).

Em outro momento de sua produção intelectual Carneiro foi indagada sobre os desafios que as novas gerações enfrentariam no tocante a luta do movimento negro no âmbito educacional, ao que ela respondeu enumerando alguns pontos que a inquietam. Tendo como ponto de partida sua preocupação com a falta de engajamento das mulheres jovens com a pauta feminista, destacando que muitas delas acreditam que as mulheres já alcançaram a igualdade de direitos e oportunidades, equiparando-se aos homens.

Carneiro (2020, p. 109) refuta esse pensamento ao relembrar que as suas contemporâneas compreenderam o sentido das palavras igualdade e liberdade justamente por não terem acesso a elas e, deste modo, sabem o valor desses conceitos como valores que precisam ser conquistados e requerem uma disposição de luta e vigilância, a fim de defendê-las, por entender que estão sempre colocadas em perigo “por ideologias autoritárias, fascismos, neofascismos, por diferentes variações do machismo, pelo racismo e discriminações étnicas e raciais, pelos fundamentalismos religiosos, pelos liberalismos, pelas globalizações” É nessa rota que podemos afirmar, a necessidade de uma educação que desperte o desejo da luta, da organização, da mobilização crítica, justa e democrática.

Outro desafio apontado por Carneiro está relacionado ao acesso à educação e ao mercado de trabalho. A autora reconhece que ambos se constituem em uma grande conquista do movimento feminista, entretanto ela destaca que após esse acesso surgiram outras contradições, como a desigualdade dos salários pagos às mulheres, ainda que desempenhando as mesmas funções e com a mesma formação profissional. Além disso, as mulheres passaram a se deparar com o assédio sexual e moral quando pleiteiam alguma promoção, ausência de creches, falta de solidariedade dos parceiros na divisão das tarefas domésticas, entre outros. Esse cenário chama a escola e as novas gerações a uma responsabilidade de lutar por uma igualdade efetiva, tanto educacional quanto profissional.

É possível ainda analisar em seus estudos que houve uma coisificação do corpo feminino, em especial das mulheres negras. Principalmente após a reivindicação por liberdade sexual e direito ao controle pelo corpo, que resultou, segundo a autora, em

“um processo brutal de mercantilização que resulta hoje num espetáculo grotesco de exibição narcisista de corpos siliconados e nádegas expostas a granel” (CARNEIRO, 2020, p. 110). Diante desse cenário, a autora sugere que a nova geração busque dessacralizar o corpo feminino, de modo a resgatar a sua integridade e dignidade.

Sobre as violências contra as mulheres, Carneiro (2020) destaca o quanto as leituras, discussões e divulgação dos direitos e das legislações que as amparam, auxiliaram no recuo da máxima ‘em briga de marido e mulher não se mete a colher’. A sociedade tem aos poucos se levantado para ‘meter a colher’ e denunciar atos de violência contra a mulher, tendo a escola um papel de extrema relevância nesse aspecto, pois a difusão de informação, sensibilização e acolhimento precisa acontecer o mais próximo possível das famílias vitimizadas. Por outro lado, não se pode negar que a falta de impunidade “é uma chaga que permanece cúmplice da violência contra a mulher” (p. 110).

Outros desafios apontados pela autora são a intolerância religiosa, a criminalização do racismo (efetivamente) e a subordinação das mulheres negras a cargos ou funções subalternizadas, de menor prestígio social. É necessário discutir sobre essas questões na escola, inserir nas práticas pedagógicas, nos planejamentos escolares, nos projetos interdisciplinares, enfim, essa pauta precisa encontrar espaço nos currículos escolares da educação básica, a fim de que o problema seja tratado na base, desde as séries iniciais.

Faltam, portanto, ações afirmativas, punição do crime de racismo especialmente no ambiente de trabalho e políticas públicas de promoção dos grupos discriminados que assegurem que essas conquistas beneficiem igualmente as mulheres dos diferentes grupos raciais [...] sob pena de sucumbirmos definitivamente ao ideário neofascista e consentir que raça, cor e etnia sejam instrumentos de promoção de privilégios para os grupos raciais hegemônicos e de opressão e desigualdades para os grupos raciais inferiorizados (CARNEIRO, 2020, p. 112).

Essa responsabilidade está nas mãos dos novos educadores, lutar pela promoção da igualdade intragênero e entre raças. Carneiro (2020) defende que é possível mulheres pretas e brancas se unirem para combater o mito da democracia racial, a hegemonia estética ariana comum nos meios de comunicação de massa e buscar ações afirmativas que possibilitem a eliminação das desvantagens históricas que vêm sendo acumuladas pelas mulheres pretas seja por conta da escravidão, seja por conta dos mecanismos de discriminação culturalmente estabelecidos:

a liberdade e também a diversidade humana é o maior patrimônio da humanidade. Nos fez descobrir que ninguém é racista por natureza. Aprende a sê-lo. [...] Nos fez aprender que tanto podemos educar as pessoas para discriminar e oprimir como para respeitar, acolher e se enriquecer com as diferenças raciais, étnicas e culturais dos seres humanos (CARNEIRO, 2020, p. 115-116).

Para além dos desafios já propostos às novas gerações, Sueli também levanta a questão da formação de professores como fator preponderante para que esses desafios sejam superados e as questões étnico-raciais tenham seus impactos amenizados na vida dos estudantes da educação básica (CARNEIRO, 2020).

Nesse sentido, é necessário que as políticas de formação inicial e continuada de professores sejam pensadas e discutidas de modo a proporcionar o maior aparato possível em termos socioeducacionais. A fim de que a experiência e a prática caminhem lado a lado e consigam promover maior confiança e segurança pedagógica ao novo docente ou mesmo àquele que já possui experiência, mas se depara com as novas demandas e desafios que se apresentam à educação contemporânea. Freire (2001), propõe que nesse caminho o educador deve

[...] discutir *onde* pode, *como* pode, *com quem* pode, *quando* pode; é reconhecer os limites que sua prática impõe. É perceber que sua prática não é individual, é social e se dá na prática social de que ele faz parte. É reconhecer que a educação, não sendo a chave, a alavanca da transformação social, como tanto vem afirmando, é, porém, indispensável à transformação social. É reconhecer que há espaços possíveis que são políticos, há espaços institucionais e extra-institucionais a serem ocupados pelas educadoras e educadores cujo sonho é transformar a realidade injusta que está por aí, para que os direitos humanos possam começar a ser conquistados e não doados. (2001, p. 99, grifos do autor).

Ao pensar no cenário das diferenças que constituem o ambiente escolar, sejam étnicas, raciais, regionais, de gênero, de classe ou quaisquer outras que se apresentem nas salas de aula da educação básica e superior. Depara-se com um desafio ainda maior ao professor, posto que ele passa a assumir uma responsabilidade de atenuar o impacto do não reconhecimento dessas diferenças, a fim de conter e combater problemas de discriminação e preconceito.

Na luta antirracista e não sexista é importante entender que a “educação, não podendo tudo, pode alguma coisa” (FREIRE, 2001). Temos a tarefa política de descobrir espaços para ação e de nos organizarmos nesses espaços. E partir disso, defender uma sociedade

menos injusta, modificando sua condição, até chegar ao ponto de uma educação justa e inclusiva.

CONCLUSÃO

Entendemos que o Movimento Feminista Negro concebe a educação como caminho de transformação social, visto que ela desperta a necessidade de uma mobilização crítica, justa e democrática. Isso implica uma participação maior de grupos populares, em especial de mulheres nos movimentos sociais, discussões e debates, reconhecendo a demanda urgente no que se relaciona a busca e a luta de direitos básicos para todo e qualquer indivíduo.

Na luta por uma educação antirracista e a antissexista torna-se indispensável compreender os caminhos prováveis para a quebra de domínios estruturais, hegemônicos e disciplinares que historicamente, oprimiram grupos, em especial mulheres negras em diferentes formas de injustiça. A pensadora Sueli Carneiro nos instiga a pensar uma educação nesse viés. Para isso, promove reflexões que nos levam a pensar no combate a todas as formas de discriminação e desumanização.

Por meio desse estudo foi possível analisar suas obras e sua contribuição social para a consolidação do Movimento Feminista Negro na segunda década do século XX aqui no Brasil. Seu esforço em possibilitar novas discussões no âmbito educacional também foi desenvolvido, isso na medida que entendemos a educação como via possibilitadora de quebra de preconceitos, estereótipos e discriminação, a partir de um processo educativo consciente, crítico e democrático.

Esse olhar ao integrar a condição específica de mulheres negras, permite identificar a história das lutas levantadas pelo movimento negro e de mulheres, tornando-as mais visibilizadas e promovendo a reivindicação propositiva de seus movimentos. Assim, Carneiro acredita que nesse movimento de reivindicação de direitos e justiça social, mulheres negras puderam encontrar caminhos, lutar por espaços e representação. Ainda assim, o avanço dessa luta não pode parar. A construção de um modelo civilizatório, humano e solidário é uma possibilidade de percurso contundente expresso na luta antirracista e antissexista de todos os continentes.

Pensar uma educação antirracista e antissexista considerando o pensamento social da intelectual Sueli Carneiro, é despertar para o debate e luta de demandas e exigências sociais da atualidade, principalmente de grupos historicamente oprimidos e discriminados, em especial de mulheres negras. É conceber a indispensabilidade da construção de consciência e conhecimento crítico na perspectiva de uma educação libertadora. É perceber que a busca pelos direitos básicos é um desafio que nós, como educadores, devemos conceber como premissas fundamentais de nosso trabalho pedagógico. É partir, politicamente, de um lugar de fala para um espaço de atuação.

Referências

BARTHOLOMEU, J. S. S. "Sueli Carneiro". In: Enciclopédia de Antropologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 2019. ISSN: 2676-038X. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/sites/ea.fflch.usp.br/files/inline-files/Sueli%20Carneiro.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.. Acesso em: 18 de jun. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.htm>. Acesso em: 18 de jun. 2022.

CARNEIRO, S. Entrevista. [Entrevista concedida a Ivana Jinkings e Thaisa Burani] Margem Esquerda, São Paulo: Boitempo, n. 27, p.11-22, 2016. Disponível em: <https://boitempoeditorial.files.wordpress.com/2021/02/10-sueli-carneiro.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2022.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. Estudos Avançados, São Paulo, n. 17, p. 117-132, 2003.

CARNEIRO, S. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo : Selo Negro, 2011. ISBN 978-85-87478-74-0. Disponível em: <https://institutoressurgir.org/wp-content/uploads/2018/07/Racismo-Sexismo-e-Desigualdade-Sueli-Carneiro-1.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2022.

CARNEIRO, S. Raça e Educação. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/raca-e-educacao-por-sueli-carneiro/> Acesso em: 8/12/2022.

CARNEIRO, S. Escritos de uma vida. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

GELEDÉS, Instituto. Foto de Sueli Carneiro. 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/sueli-carneiro-coordenadora-de-difusao-e-gestao-da-memoria-institucional/>. 750x400 pixels. Acesso em: 05 dez. 2022.

ITAÚ CULTURAL. Sueli Carneiro no ensino primário. c.a, 1960. 1 fotografia. 904 x 720 pixels. Disponível em: <https://ocupacao.icnetworks.org/ocupacao/sueli-carneiro/familia-sueli-carneiro/>. Acesso em: 05 dez. 2022.

KERNER, I. Tudo é interseccional?: Sobre a relação entre racismo e sexismo. Novos estudos CEBRAP [online]. 2012, n. 93, pp. 45-58. Tradução de Bianca Tavorari. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-33002012000200005>>. Epub 14 Set 2012. ISSN 1980-5403. Acesso em: 02 dez. 2022.

Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em: biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf. Acesso em: 07 dez. 2022.

FREIRE, Paulo. Pedagogia dos sonhos possíveis. Ana Maria Araújo (Org.) São Paulo: UNESP, 2001.

Como referenciar este artigo:

SANTOS, Mayra Silva dos; ORIENTE, Silvana Barreto. Construindo um debate acerca de educação antirracista e antissexista, a partir do pensamento social de Sueli Carneiro.

D'Generus: Revista de Estudos Feministas e de Gênero. Pelotas: UFPel. v. 02, n. 01, p. 000-000, 2023. ISSN: 2764-9938. DOI: XXXXXXXX